



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 011/2019

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 16 DE ABRIL DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, as 19:53 horas, reuniram-se Extraordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência da Vereadora Daiana Pedrotti, a qual secretariado “Ad doc” pelo Vereador Anderson Maciel Marques, que constatou a presença dos Vereadores, João Miguel Fernandes, Luzia Montiel, José Antonio de Souza e Valmir Otilio da Silveira, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador João Miguel Fernandes, em seguida o Presidente passou a palavra para ao Secretario Anderson Maciel Marques, para fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, onde foi lido o Projeto de lei nº 008/2019, após foi lida a Emenda Aditiva nº 001/2019 de Aatoria da Vereadora Daiana Pedrotti, onde propõe que se fosse acrescentado um Parágrafo 4º ao Projeto de Lei nº 008/2019 com o seguinte teor: “A vigência do contrato referente a operação de crédito do Banco do Brasil S.A. com a Prefeitura Municipal de Tacuru-MS, fica estabelecido um prazo máximo de 20 (vinte) parcelas”, então a Presidente instalou a ordem do dia, e colocou em discussão a Emenda aditiva nº 001/2019, após votação, sendo rejeitada por maioria absoluta de votos, após então a presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para que as comissões de Legislação Justiça e Redação final e Finanças e Orçamentos exarassem seus pareceres ao Projeto de Lei nº 008/2019, encerrado o intervalo foram, as referidas comissões apresentaram os pareceres, e a presidente colocou em discussão o Parecer da comissão de Legislação justiça e redação final favorável a aprovação do projeto de lei nº 008/2019, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, após a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, que foi favorável a aprovação do Projeto de lei nº 008/2019, onde citou em sua redação que foi contrario a emenda aditiva 001/2019, de autoria da Vereadora Daiana Pedrotti, aprovando o projeto de Lei nº 008/2019 com a redação original, após a Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 008/2019, após em votação sendo o mesmo aprovado por maioria de votos, ficando então encerrada a ordem do dia. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão as 20:19 hrs. Para fins de direitos, foi lavrada a presente Ata assinada pela Presidente Daiana Pedrotti e pelo secretario “Ad Doc” Anderson Maciel Marques.


DAIANA NERIS DE SOUZA PEDROTTI
Presidente


ANDERSON MACIEL MARQUES
1º Secretario “Ad Doc”